PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

Memorando 051/2019
DE: Secretaria de Educação
PARA: Controle Interno
ASSUNTO: Solicitação
DATA: 22/02/2019

Com nossos cumprimentos, vimos através deste encaminhar a Vossa Senhoria, parecer técnico-pedagógico que justifica o Processo nº 64/2018 referente ao Sistema de Ensino Aprende Brasil, conforme solicitação feita no Acesso à Informação- Prefeitura de Correia Pinto.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

CLEOMARA RAMONCINI RODRIGUES
Secretaria de Educação
Portaria Nº 0116/2017
Correia Pinto/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 1569, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

De: Equipe técnico-pedagógico
Para: Secretária de Educação

PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Correia Pinto 18/01/2019

Sabe-se que para ter um melhor resultado no processo de ensino aprendizagem é necessário que o professor lance mão de diferentes recursos didático e pedagógico e contextos formais ou não formais de educação, o que enriquece e muito a maneira de conduzir o processo.
A Educação Infantil, o primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental, primeira etapa da educação básica (BRASIL, 1996), tem nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI (2009) importantes definições acerca do currículo e das práticas pedagógicas da Educação Infantil, as quais visam orientar o trabalho junto às crianças, na busca por garantir experiências e aprendizagens que não antecipem conteúdo do Ensino Fundamental. Nos últimos anos, mudanças na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN/1996, como a obrigatoriedade da matricula de crianças a partir de 4 anos na Educação Infantil, a implantação do Ensino Fundamental de nove anos e a inclusão das Leis 12.796/2013 – Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Crianças aos seis anos de idade no primeiro ano, bem como, as demandas pela alfabetização das crianças cada vez mais cedo, podem encaminhar as práticas pedagógicas com crianças pequenas de modo a favorecer um distanciamento do que legitimam as DCNEI. Aproximando-se do Ensino Fundamental, a Educação Infantil corre o risco de perder sua identidade que valoriza as infâncias, uma vez que as características da cultura escolar estejam cada vez mais presentes na pré-escola. Nesse cenário, a aquisição de Livros Didáticos para a Educação Infantil como material a ser utilizado na docência com crianças pequenas suscita o desenvolvimento de estudos que abordem esse tema, o estranhem e o investiguem. Diante da compreensão da necessidade de tal problematização, nosso grupo de estudos realizou uma pesquisa a partir da análise de coleções de Livros Didáticos destinados a crianças de até 6 anos e 11 meses, ou seja, Livros Didáticos para a etapa da Educação Infantil.
E vendo a necessidade de oferecer uma educação de qualidade desde a base, desenvolvendo tecnologias pedagógicas que combine, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, vê a necessidade de criar mecanismos que garantam a organização,

o currículo e as práticas pedagógicas. Sendo assim, foi analisado e considerado necessário dar continuidade a utilização do material pedagógico da Editora Positivo para as aluno de Jardim I e II, Pré I e II, 1° ano, 2° ano e ampliando para o 3° ano. Dessa maneira será assumido consequentemente o compromisso ético com educação de qualidade e com uma sociedade mais justa e igualitária, uma vez que estamos trabalhando com o grande elemento capaz de operar mudanças, foco de toda e qualquer transformação social, a criança.

Equipe Técnica da Secretaria de Educação :
Verocilda Bastos _____
Gisele Beatriz Santos _____
Ester Marques _____